

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 185/XV/1.^a

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA A COMPETITIVIDADE DAS
REGIÕES DO INTERIOR ATRAVÉS DO INVESTIMENTO NA MELHORIA DAS
CONDIÇÕES DE SAÚDE NESTES TERRITÓRIOS**

Há muito que a economia e a população do Continente português se concentram nas zonas mais litorais e nas maiores cidades, em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. O último recenseamento da população é bem prova do efeito avassalador da perda demográfica de muitos territórios, que, progressivamente, se vão tornando mais sombrios, inóspitos e sós: Mértola, que nos anos sessenta tinha mais de 26 mil habitantes, tem hoje apenas pouco mais de 6 mil; Montalegre tinha, em 1960, mais de 32 mil residentes e não chega hoje aos 10 mil...

A concentração populacional e económica tem consequências graves para o País, como um todo. Por um lado, a desertificação humana de áreas cada vez mais extensas daquilo a que, por simplificação, podemos chamar “interior” desperdiça recursos e abre a porta ao abandono progressivo do meio rural e das aldeias e vilas mais pequenas, situação que acentua um círculo vicioso do qual se torna cada vez mais difícil sair: porque as pessoas saem, as atividades económicas não se aguentam, reduzindo as oportunidades e incentivando a saída de ainda mais gente.

Por outro lado, a concentração das pessoas no litoral e nas maiores zonas metropolitanas gera, nesses locais, dinâmicas que atraem ainda mais pessoas, mais oportunidades e mais empregos. A concentração faz, porém, crescer fenómenos de congestionamento urbano (trânsito, poluição, ruído, etc.) que reduzem fortemente a qualidade de vida das famílias, agravam os custos de construção e gestão de infraestruturas públicas e desencadeiam o disparo da pressão urbanística e do custo de bens essenciais como a habitação.

No curto prazo, o dinamismo dos territórios mais desenvolvidos e a afirmação de alguns polos metropolitanos de competitividade económica até poderia ter efeitos positivos para o conjunto do país, desde que arrastasse o desenvolvimento dos restantes territórios e aí alavancasse as oportunidades. Ao fim de quase 50 anos de democracia, porém, é preciso reconhecer que isso não aconteceu. Apesar do esforço que o país fez, através do forte investimento em infraestruturas feito pelo poder local, o fosso entre o desenvolvimento dos territórios tem aumentado, em vez de se reduzir, fazendo com que o País desperdice muitos recursos humanos, naturais, culturais e sociais. Ainda estamos a tempo de enfrentar este falhanço coletivo que está a estrangular o desenvolvimento do País mas, para isso, o reequilíbrio territorial do desenvolvimento tem de se tornar um desígnio nacional e tem de envolver um esforço significativo e persistente dos poderes e dos recursos públicos.

A gravidade da situação e a timidez dos resultados concretos das políticas dos últimos Governos mostram a importância de construir propostas novas e medidas arrojadas para o “interior”, em estreito contacto com os especialistas e os agentes políticos, económicos e sociais.

Por via desta iniciativa parlamentar, o PSD traz à Assembleia da República algumas intervenções de proximidade para garantir o acesso a serviços do Estado social e para melhorar o funcionamento das economias dos territórios do “interior”.

As propostas que se apresentam não têm a pretensão de constituir ainda a verdadeira reforma de que país precisa. Sendo intervenções parciais e de proximidade, elas contribuem, porém, para diminuir a hemorragia populacional e económica atual.

A saúde constitui um claro exemplo dessa necessidade de coesão nacional, já que a garantia e efetividade do acesso atempado dos utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS) a cuidados de saúde adequados e de qualidade

constituem condições sem cujo preenchimento não se pode considerar uma sociedade como justa, desenvolvida e humanizada.

Ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata têm chegado, por parte de diversas organizações representativas do setor, que incluem as associações profissionais, sindicatos e, em última instância, os próprios utentes, denúncias sobre a falta de resposta de pontos da rede de cuidados primários e, bem assim, sobre as reiteradas falhas no transporte de emergência médica, situações particularmente dramáticas nas regiões do interior, por nestas se verificar uma ainda maior escassez de alternativas.

Tal é o que sucede, por exemplo, no concelho de Ovar, onde os Polos de Maceda e de Arada da Unidade de Saúde Familiar (USF) Laços, com sede na freguesia de Cortegaça, foram encerrados em 2020, no contexto da pandemia por Covid-19, não tendo voltado a funcionar desde então, o que obriga milhares de utentes (só o polo de Maceda servia cerca de 3.500 pessoas), muitos deles idosos, a deslocarem-se às freguesias vizinhas para poderem obter uma consulta médica ou um simples tratamento de enfermagem.

Situação idêntica ocorre no Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo (ACES-MT), onde, durante a pandemia da Covid-19, foram encerradas as extensões de saúde de Atalaia, Praia do Ribatejo e Limeiras, da USF Barquinha, as quais ainda não se encontram reabertas.

E a verdade é que estas duas situações são paradigmáticas de serviços de proximidade fundamentais para as populações, que não podem permanecer indefinidamente encerrados, sob pena de o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde redundar irremediavelmente comprometido.

Com efeito, só pela reabertura desses serviços de saúde e de todos os outros que foram encerrados desde o início da pandemia por Covid-19, poderão ser, efetivamente, minimizados os transtornos provocados pela redução da prestação de cuidados de saúde nos concelhos afetados, garantindo-se, assim, um acesso mais cómodo e mais rápido dos utentes, especialmente no caso das pessoas idosas ou com mobilidade reduzida, aos serviços prestadores de cuidados de saúde do SNS.

Essa reabertura deve ainda ser acompanhada, por parte do Governo, da tomada das medidas que corporizem um efetivo reforço e melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde que exerçam funções nos serviços de cuidados de saúde primários, especialmente no interior do País.

Já em matéria de transporte de doentes urgentes, ocorrem atualmente indesejáveis situações de inoperacionalidade e mesmo de inexistência das exigíveis Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER), os meios de emergência médica mais diferenciados necessários para situações de acidente ou doença aguda.

Estas viaturas, recorde-se, têm como objetivo a prestação de cuidados de saúde para a estabilização pré-hospitalar e o acompanhamento médico durante o transporte de doentes críticos, em situações de emergência, sendo dotadas de uma tripulação que engloba profissionais de saúde (médico e enfermeiro), ambos com formação específica em emergência médica, nomeadamente em suporte avançado de vida, e dispõem de equipamento apropriado.

Um exemplo da referida escassez de meios de socorro de emergência é o que se verifica na região do Vale do Sousa, onde existe apenas uma VMER sediada no Hospital Padre Américo, a qual serve, atualmente, mais de 500 mil pessoas, o dobro da média nacional, situada nos 228 mil. Em 2021, esta VMER – a única

na zona – foi acionada 2.546 vezes, uma média diária de seis saídas, para mais numa área geográfica de dois mil km², que engloba 12 concelhos e tem um terreno muitas vezes acidentado e de acessos irregulares.

Infelizmente, também na região do Algarve se verifica uma grave falta de meios de transporte de emergência médica, como sucede especialmente em Monchique, na zona norte de Silves e também na freguesia de Cachopo, concelho de Tavira. Também aqui é necessária uma adequada cobertura do território correspondente à serra algarvia, em termos de transporte de emergência, por forma a minorar as deficiências atuais do acesso das populações do Algarve à assistência médica do SNS.

Pelo exposto, os(as) Deputados(as) do PSD, abaixo-assinados, propõem nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, que a Assembleia da República resolva recomendar ao Governo as seguintes medidas:

- 1- Promova a criação de condições conducentes à reabertura, tão rápido quanto possível, dos serviços prestadores de cuidados de saúde primários do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que se encontram encerrados desde março de 2020, designadamente:
 - a) Os polos de Maceda e de Arada da Unidade de Saúde Familiar Laços, no concelho de Ovar;
 - b) As extensões de saúde de Atalaia, Praia do Ribatejo e Limeiras, da Unidade de Saúde Familiar Barquinha;
- 2- Assegure uma adequada cobertura territorial em Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER), colmatando as insuficiências atualmente existentes e promovendo a localização, designadamente:
 - a) de uma VMER para a região Tâmega e Sousa.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

b) de duas VMER para a região do Algarve, uma a localizar no município de Monchique ou na zona norte do município de Silves e outra na freguesia de Cachopo, concelho de Tavira.

Palácio de São Bento, 1 de maio de 2023

As(Os) Deputadas(os),

Luís Gomes

Ricardo Batista Leite

Sofia Matos

Rui Cristina

Ofélia Ramos

João Paulo Barbosa de Melo

Fátima Ramos

Isaura Morais

Sónia Ramos

Cláudia André

Firmino Marques

Firmino Pereira

Germana Rocha

Maria Gabriela Fonseca

Francisco Pimentel

Guilherme Almeida

Joana Barata Lopes

João Prata

Jorge Paulo Oliveira

José Silvano

Miguel Santos



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Mónica Quintela

Pedro Melo Lopes

Cláudia Bento

Fernanda Velez

Jorge Salgueiro Mendes

Carla Madureira

António Topa Gomes

Helga Correia

Paula Cardoso

Ricardo Sousa

Rui Cruz

Rui Vilar

Inês Barroso